

**excelia** 

## A EXCELIA

Fundada em 2009, a Excelia reúne equipes multidisciplinares de consultores e executivos com ampla experiência em projetos de transformação empresarial e finanças corporativas.

## PROPOSIÇÃO DE VALOR

Desenvolvemos soluções consultivas integradas e complementares, orientadas para geração de valor para acionistas, empresários e para o judiciário.

Nossos valores **EX**periência, **C**apacidade, **E**quilíbrio, **L**iderança, **I**ntegridade e **A**ttitude mantêm completo alinhamento entre nossos interesses e os de nossos clientes.

## NOSSA MISSÃO

Gerar valor.

## NOSSA VISÃO

Conhecer. Transformar. Resolver.

**excelia** 



## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Competência: junho de 2025

*São Paulo, 31 de agosto de 2025.*

# SUMÁRIO

06

INTRODUÇÃO

07

SOBRE AS RECUPERANDAS

10

EVENTOS RELEVANTES

15

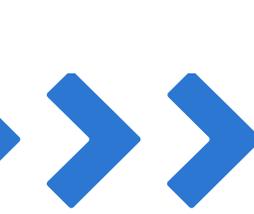
FOLHA DE PAGAMENTO E COLABORADORES

17

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

27

ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS



# SUMÁRIO

**31**

ENDIVIDAMENTO

**35**

ANEXOS

**42**

QUESTÕES PROCESSUAIS

# INTRODUÇÃO

Trata-se de pedido de recuperação judicial distribuído por **(i) MUL-T-LOCK DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** e **(ii) GLOBAL-LOCK COMÉRCIO LTDA.** (em conjunto, “**Requerentes**”), em 03/06/2025, perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP, autuado sob o nº 1075597-75.2025.8.26.0100.

O processamento da Recuperação Judicial foi deferido em **23/06/2025** (fls. 554/556), tendo sido nomeada a **EXCELIA CONSULTORIA LTDA. na pessoa da Maria Isabel Fontana** como Administradora Judicial. Na mesma decisão, o MM. Juízo intimou as Requerentes para complementarem a documentação faltante e, determinou que, após a complementação dos documentos, a Administradora Judicial apresentasse o Relatório Inicial no prazo de 15 dias.

Diante da complementação da documentação faltante pelas Recuperandas (fls. 557/561, 573/376, 818/822, 1042/1157 e 1555/1682.), a Administradora Judicial apresentou o **Relatório Inicial de Atividades** e se manifestou sobre a consolidação substancial (fls. 2022/2028).

O presente Relatório Mensal de Atividades respeita a padronização recomendada pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, sugerido pelas varas especializadas da capital, conforme Comunicado CG nº 786/2020 (Processo nº 2020/75325), disponibilizado no DJE em 01/09/2020.

Neste relatório, foram analisados os demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos da competência de **junho de 2025** de ambas as Empresas, bem como o Grupo de maneira consolidada.

# **SOBRE AS RECUPERANDAS**

## PANORAMA GERAL

|   | RAZÃO SOCIAL                                   | CNPJ               | ENDEREÇO   | ABERTURA   | OBJETO SOCIAL   | CAPITAL SOCIAL |
|---|--|--------------------|--|------------|---|----------------|
| 1 | MUL-T-LOCK DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 58.609.553/0001-26 | Avenida do Estado, nº 180, Bom Retiro, CEP 01108-000, São Paulo/SP | 23/02/1988 | <ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias</li> </ul>   | R\$ 500.000,00 |
| 2 | GLOBAL-LOCK COMERCIO LTDA                      | 31.322.998/0001-74 | Avenida do Estado, nº 180, Bom Retiro, CEP 01108-000, São Paulo/SP | 23/08/2018 | <ul style="list-style-type: none"> <li>Comércio, importação e exportação de cadeados, travas e fechaduras de segurança, portas metálicas, cofres e lâminas de segurança perimetral, inclusive partes, peças e componentes e assistência técnica pertinente ao ramo, entre elas, serviços de instalação de protetores de cadeados em geral, instalação de cilindros cliq e mecânicos, serviços de chaveiro, serviços de licença SW WEB, Serviços de capacitação para uso do WEB Cliq, bem como licenciamento de programas ligados ao ramo e serviços de suporte geral;</li> <li>Participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, como sócia ou acionista</li> </ul> | R\$ 120.000,00 |

### GRUPO E COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

As Recuperandas são sociedades limitadas unipessoais, cujo sócio-administrador é **DANY ENY**, detentor de 100% das quotas sociais. As empresas formam grupo de fato, com atividades complementares e caixa unificado, sediadas no mesmo imóvel.

### ENQUADRAMENTO FISCAL

As Empresas estão enquadradas perante a Receita Federal como Empresas de grande porte e são tributadas com base no Lucro Real.

### FILIAIS

De acordo com a documentação apresentada, não se verificou a existência de filiais de quaisquer das Devedoras, embora conste na Ficha Cadastral da JUCESP uma filial da **MUL-T-LOCK**, na Avenida Lourenço Belloli, nº 101, Pq. Indl. Mazzei, Osasco/SP, CEP 06280-000. As alterações contratuais demonstraram que se trata do antigo endereço da sede (Avenida I, nº 101) que passou a ser a Av. Lourenço Belloli, nº 101, em função de uma alteração realizada pela Prefeitura. Posteriormente, a Prefeitura alterou a Av. Lourenço Belloli, 101 para Av. Lourenço Belloli, 140 e 350.

# RAZÕES DA CRISE

## MOTIVOS

**AUSÊNCIA DE CAPITAL DE GIRO**

**RECESSÃO NACIONAL**

**AUMENTO NOS EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS E COM FACTORINGS**

## COMENTÁRIOS

As Recuperandas ressaltam que as dificuldades para manutenção do capital de giro persistem desde 2007 e acompanharam o primeiro processo de recuperação judicial, ajuizado em 2008 e encerrado em 2016. Não obstante, o processo de soerguimento revelou-se exitoso e eficiente ao solucionar o endividamento formado há época, uma vez que as Recuperandas pagaram todos os credores sujeitos àquela recuperação judicial em 3 (três) anos, apesar do Plano prever o pagamento em 8 (oito) anos.

As Recuperandas afirmam que a recessão que atingiu o país em 2016, marcada pelo expressivo aumento da inflação, pela crise no mercado em geral e pela elevação do dólar, impactou diretamente no caixa da companhia, uma vez que as empresas são importadoras de matéria prima.

Embora o faturamento das Recuperandas tenha voltado a crescer entre 2017 e 2019 e apresentado bons resultados no período de 2020 a 2022, os efeitos da pandemia da COVID-19 mostram-se devastadores para as companhias. Isso porque a margem de lucro passou a ser negativa em razão da alta no dólar, do custo internacional da matéria prima e do conseqüente aumento nos custos de importação, sem que as Devedoras pudessem reajustar os preços previamente firmados com seus clientes. Diante desse cenário, a Recuperandas tiveram que recorrer a factorings, o que elevou drasticamente o seu endividamento.

## EVENTOS RELEVANTES

# ÚLTIMOS EVENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES

## › EDITAL DO ART. 52, § 1º DA LEI 11.101/2005

O edital do art. 52, §1º da Lei nº 11.101/2005 (fls. 1716/1717) foi devidamente disponibilizado no DJEN do dia **03/09/2025 (quarta-feira)**, conforme fls. 1974/1976 dos autos da recuperação judicial.

Assim, considerando que o referido edital foi publicado no dia **04/09/2025 (quinta-feira)**, o prazo de 15 (quinze) dias para os credores apresentarem à Administradora Judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados na Relação de Credores das Recuperandas finda em **19/09/2025 (sexta-feira)**.

Com efeito, iniciada a fase administrativa de verificação de créditos, esta Auxiliar informa que apresentará a sua Relação de Credores, no prazo previsto em lei.

## › PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

As Recuperanda apresentaram, tempestivamente, o Plano de Recuperação Judicial às fls. 1413/1553 dos autos da recuperação judicial.

Diante disso, às fls. 1978/2019 daqueles autos, a Administradora Judicial acostou o Relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial, indicando expressamente cláusulas que precisam ser ajustadas e/ou esclarecidas, bem como as que poderão ser objeto de futuro controle de legalidade, a fim de conferir higidez e transparência no processo de deliberação assemblear e viabilizar posterior fiscalização de seu cumprimento.

## › RELATÓRIO INICIAL E CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL

Conforme fls. 2022/2055 dos autos da recuperação judicial, a Administradora Judicial apresentou o Relatório Inicial, bem como se manifestou sobre o pedido de consolidação substancial, o qual pende de deliberação do MM. Juízo.

## PRINCIPAIS EVENTOS OPERACIONAIS

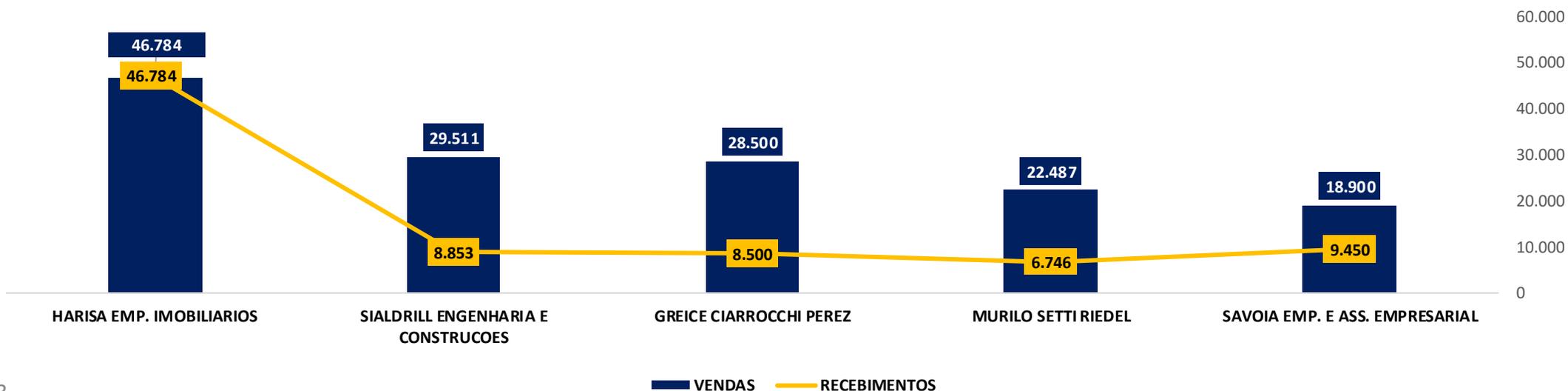
- O **faturamento** de uma Empresa corresponde à soma total das receitas provenientes das vendas de produtos ou da prestação de serviços realizadas em determinado período, constituindo importante indicador para avaliar o desempenho financeiro e a saúde geral da Companhia, além de refletir, entre outros aspectos, sua participação no mercado em que atua. Além disso, o faturamento é fator essencial para a apuração de impostos sobre vendas e outras obrigações tributárias, sendo que, no caso em análise, todas as receitas estão registradas na **MUL-T-LOCK**, não havendo, até o momento, qualquer faturamento em nome da **GLOBAL-LOCK**.
- Para o mês de **junho de 2025**, o faturamento bruto auferido foi de **R\$ 214 mil**, composto pelas receitas provenientes dos serviços prestados e a venda de produtos de fabricação própria, conforme demonstrado nos Livros contábeis, fiscais e demais obrigações acessórias apresentadas pelas devedoras.
- **Endividamento:** as Recuperandas apresentaram elevação de 3% em seu endividamento, totalizando obrigações no importe de R\$ 245,318 milhões em 06/2025, tendo sido realizados pagamentos e baixas a título de fornecedores, obrigações trabalhistas com os colaboradores e prestadores de serviços, bem como compensações de tributos no total de R\$ 556 mil, o que representou a quitação de menos de 1% do total de obrigações reconhecidas pelas Empresas.
- **Ativo e Passivo:** o **Ativo** do Grupo Recuperando apresentou redução de R\$ 151 mil entre os meses de **maio e junho de 2025**, enquanto o **Passivo** registrou crescimento aproximado de R\$ 225 mil no mesmo período.

# PRINCIPAIS CLIENTES

Conforme constatado nos relatórios fornecidos, as receitas de pouco mais de **R\$ 214 mil**, auferidas pelas Recuperandas no mês de **junho de 2025**, estavam distribuídas entre 19 clientes, sendo que a maior parte (56%) concentrou-se em 5 deles, enquanto o restante do faturamento (44%) foi dividido entre os demais.

| PRINCIPAIS CLIENTES EM 06/2025     | VENDAS         | RECEBIMENTOS   | REPRES. (%) |
|------------------------------------|----------------|----------------|-------------|
| HARISA EMP. IMOBILIARIOS           | 46.784         | 46.784         |             |
| SIALDRILL ENGENHARIA E CONSTRUÇOES | 29.511         | 8.853          |             |
| GREICE CIARROCCHI PEREZ            | 28.500         | 8.500          | 56%         |
| MURILO SETTI RIEDEL                | 22.487         | 6.746          |             |
| SAVOIA EMP. E ASS. EMPRESARIAL     | 18.900         | 9.450          |             |
| Demais clientes                    | 115.011        | 312.111        | 44%         |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>261.192</b> | <b>392.444</b> | <b>100%</b> |

A SEGUIR, DEMONSTRAM-SE OS PRINCIPAIS CLIENTES EM 06/2025, BEM COMO OS MONTANTES RECEBIDOS DE CADA UM DELES:



# PRINCIPAIS FORNECEDORES

Por intermédio dos demonstrativos contábeis disponibilizados pelas Recuperandas, foi identificado que o **Grupo Mul-T-Lock** operou em **junho de 2025**, comprando matéria-prima/insumos/serviços de 38 fornecedores. Em valores, isso significou que as Empresas compraram mais de R\$ 727 mil, sendo que os principais foram os fornecedores que representaram 95% do total de compras nos período em análise. A seguir, demonstram-se os principais fornecedores em 06/2025, bem como os montantes pagos para cada um deles:

| Razão Social / Nome                      | COMPRAS        | PGTOS          | REPRES. (%) |
|--|----------------|----------------|-------------|
| FORNECEDORES                             | 581.335        | 571.378        |             |
| ALBINO ALVES DOS SANTOS                  | 45.968         | 0              | 95%         |
| TI SOLUCOES EM CORTE A LASER EIRELI      | 37.048         | 0              |             |
| ESFLEX INDUSTRIA DE BORRACHA LTDA        | 11.647         | 3.370          |             |
| CMRLOG LOGISTICA INTEGRADA LTDA          | 9.801          | 0              |             |
| AMR IND E COM PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA | 7.419          | 7.419          |             |
| DEMAIS FORNECEDORES                      | 33.382         | 142.638        | 5%          |
| <b>TOTAL</b>                             | <b>726.600</b> | <b>724.805</b> | <b>100%</b> |

Em 06/2025, as Recuperandas adquiriram mais de R\$ 727 mil em matérias-primas, produtos e serviços. Em contrapartida, ocorreram baixas e pagamentos no total de R\$ 725 mil, o que representou aproximadamente 36% do saldo total devido aos seus fornecedores até o período em análise.



# FOLHA DE PAGAMENTO E COLABORADORES

# FOLHA DE PAGAMENTO - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

No mês de junho de 2025, as Recuperandas apresentaram gastos com mão de obra direta no valor de **R\$ 152 mil**, considerando os dispêndios com salários, benefícios e encargos sociais, para um quadro composto por **23 colaboradores**. Além disso, verificaram-se gastos com **prestadores de serviços pessoa jurídica**, complementando o quadro de funcionários diretos, no montante de **R\$ 35 mil**. A seguir, apresentam-se os números apurados nas folhas de pagamento das Devedoras:

| FOLHA DE PAGAMENTO                         | mai/2025        | jun/2025        | VAR. %     | VAR. R\$      | REPR. %     |
|--|-----------------|-----------------|------------|---------------|-------------|
| <b>CUSTOS COM PESSOAL</b>                  | <b>-108.890</b> | <b>-112.066</b> | <b>3%</b>  | <b>-3.176</b> | <b>74%</b>  |
| SALÁRIOS E ORDENADOS                       | -74.373         | -65.900         | -11%       | 8.473         | 43%         |
| 13º SALÁRIO                                | -7.139          | -5.492          | -23%       | 1.647         | 4%          |
| FÉRIAS                                     | -20.698         | -25.421         | 23%        | -4.722        | 17%         |
| INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO                | -3.242          | -12.500         | 286%       | -9.258        | 8%          |
| ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL                | -1.336          | -1.336          | 0%         | 0             | 1%          |
| VALE TRANSPORTE                            | -2.102          | -1.418          | -33%       | 684           | 1%          |
| <b>ENCARGOS SOCIAIS</b>                    | <b>-34.639</b>  | <b>-34.200</b>  | <b>-1%</b> | <b>439</b>    | <b>23%</b>  |
| INSS                                       | -26.795         | -26.455         | -1%        | 340           | 17%         |
| FGTS                                       | -7.844          | -7.745          | -1%        | 99            | 5%          |
| <b>CUSTOS COM PESSOAL OPERACIONAL</b>      | <b>-143.529</b> | <b>-146.266</b> | <b>2%</b>  | <b>-2.737</b> | <b>96%</b>  |
| <b>DESPESAS COM PESSOAL</b>                | <b>-4.049</b>   | <b>-4.028</b>   | <b>-1%</b> | <b>21</b>     | <b>3%</b>   |
| SALÁRIOS E ORDENADOS                       | -3.360          | -3.360          | 0%         | 0             | 2%          |
| 13º SALÁRIO                                | -364            | -364            | 0%         | 0             | 0%          |
| FÉRIAS                                     | -270            | -270            | 0%         | 0             | 0%          |
| VALE TRANSPORTE                            | -55             | -34             | -39%       | 21            | 0%          |
| <b>ENCARGOS SOCIAIS</b>                    | <b>-1.381</b>   | <b>-1.381</b>   | <b>0%</b>  | <b>0</b>      | <b>1%</b>   |
| INSS                                       | -1.061          | -1.061          | 0%         | 0             | 1%          |
| FGTS                                       | -320            | -320            | 0%         | 0             | 0%          |
| <b>DESPESAS COM PESSOAL ADMINISTRATIVO</b> | <b>-5.430</b>   | <b>-5.409</b>   | <b>0%</b>  | <b>21</b>     | <b>4%</b>   |
| <b>TOTAL</b>                               | <b>-148.959</b> | <b>-151.675</b> | <b>2%</b>  | <b>-2.716</b> | <b>100%</b> |

| Colaboradores    | jun/2025  |
|------------------|-----------|
| Ativos           | 17        |
| Admitidos        | 0         |
| Férias           | 1         |
| Afastados        | 5         |
| <b>Demitidos</b> | <b>0</b>  |
| <b>Total</b>     | <b>23</b> |

| PREST. SERVIÇOS - PJ        | jun/2025      | REPR. %     |
|-----------------------------|---------------|-------------|
| FRANCISCO E. TOMASZEWSKI    | 5.293         | 15%         |
| IDENILDES SANTOS CRUZ       | 13.497        | 38%         |
| MARCELO RECAMAN CASTRO      | 3.391         | 10%         |
| MILLENE BRABESSI DOS SANTOS | 3.500         | 10%         |
| REGINA DE S. CORREIA        | 4.579         | 13%         |
| VALDIR NASCIMENTO SANTOS    | 4.820         | 14%         |
| <b>TOTAL</b>                | <b>35.080</b> | <b>100%</b> |

**Os gastos com mão de obra (direta e PJ) representaram, em média, 50% da receita bruta auferida no período.**

# INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

# BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

O Ativo é composto por um conjunto de bens (tangíveis e intangíveis) e direitos sob o controle da Empresa, dos quais se espera a geração de benefícios econômicos e financeiros. A seguir, esta Auxiliar apresenta os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo das Recuperandas em **junho de 2025**:

| ATIVO                              | mai/2025          | jun/2025          | VAR. %     | VAR. R\$        | REPR. %     |
|------------------------------------|-------------------|-------------------|------------|-----------------|-------------|
| <b>Ativo Circulante</b>            | <b>6.541.997</b>  | <b>6.343.859</b>  | <b>-3%</b> | <b>-198.137</b> | <b>48%</b>  |
| DISPONIBILIDADES                   | 11.846            | 15.459            | 30%        | 3.613           | 0%          |
| DUPLICATAS A RECEBER               | 4.864.241         | 4.732.989         | -3%        | -131.252        | 36%         |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES       | 301.707           | 253.378           | -16%       | -48.329         | 2%          |
| ADIANTAMENTO A EMPREGADOS          | 278               | 326               | 17%        | 48              | 0%          |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR     | 726.045           | 717.624           | -1%        | -8.421          | 5%          |
| DEPÓSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS  | 58.404            | 58.891            | 1%         | 488             | 0%          |
| ESTOQUES                           | 579.476           | 565.192           | -2%        | -14.284         | 4%          |
| <b>Ativo Não Circulante</b>        | <b>6.861.055</b>  | <b>6.907.485</b>  | <b>1%</b>  | <b>46.431</b>   | <b>52%</b>  |
| INVESTIMENTOS                      | 99.366            | 99.366            | 0%         | 0               | 1%          |
| DEPÓSITOS JUDICIAIS                | 12.999            | 12.999            | 0%         | 0               | 0%          |
| TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS | 6.012.913         | 6.065.761         | 1%         | 52.848          | 46%         |
| IMOBILIZADO E INTANGÍVEL           | 735.776           | 729.359           | -1%        | -6.417          | 6%          |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>              | <b>13.403.051</b> | <b>13.251.345</b> | <b>-1%</b> | <b>-151.706</b> | <b>100%</b> |

Em resumo, com base nos valores do Ativo, nota-se redução geral de R\$ 152 mil nos meses 05 e 06/2025, em especial pelo decréscimo nas “duplicatas a receber” de clientes.

- O **Ativo Circulante** representa uma parte substancial do Ativo total do **GRUPO MUL-T-LOCK**, correspondendo a 48%. Isso indica que as Empresas mantêm uma quantidade considerável de recursos alocados no curto prazo, para fazer frente às suas obrigações e financiar suas operações. Em **junho de 2025**, o Ativo Circulante atingiu a quantia de R\$ 6,343 milhões, reduzindo R\$ 198 mil se comparado ao mês anterior, em razão do aumento dos pagamentos realizados no período com recursos provenientes de valores recebidos de clientes e/ou antecipados por meio de operações de desconto de duplicatas.

- Disponibilidades:** as “Disponibilidades” abrangem o caixa e equivalentes de caixa (saldos em contas correntes e em dinheiro), com aumento de R\$ 3,6 mil em 06/2025. Isso indica que as Empresas acumularam mais dinheiro no período, considerando os valores recebidos de clientes e/ou originados pelas operações de antecipação de duplicatas. No mais, as “Disponibilidades” representam menos de 1% do total do Ativo das Devedoras, indicando que o Grupo detém apenas uma parte modesta dos seus recursos alocados em ativos de maior liquidez.
- As **Duplicatas a Receber** apresentaram decréscimo de 3%, o equivalente a R\$ 131 mil, constatando-se o recebimento de R\$ 350 mil provenientes dos pagamentos realizados pelos clientes, em comparação ao registro das vendas ocorridas em 06/2025, que totalizaram o montante bruto de R\$ 214 mil.
- Além disso, observa-se: **(i)** reclassificações e ajustes contábeis; e **(ii)** ausência de lançamentos a título de duplicatas descontadas. Sobre isso, **conforme esclarecido pelo Contador responsável das Devedoras, a escrituração destas operações será feita nos demonstrativos dos próximos meses, pois aguardam a documentação necessária para o correto registro das duplicatas transacionadas.**
- Adiantamentos a fornecedores:** foram realizados novos adiantamentos no total de R\$ 218 mil, referentes à aquisição de produtos e serviços mediante pagamento antecipado, frente à baixa de R\$ 266 mil pelo recebimento dos bens e serviços previamente pagos.
- Adiantamentos a funcionários:** registraram-se novos adiantamentos no valor de R\$ 27,5 mil, com baixa no mesmo montante, em razão do processamento das folhas de pagamento do período.

# BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

- Os **Tributos a Recuperar/Compensar** representam os valores que as Empresas esperam restituir como reembolso de impostos pagos a mais ou indevidamente, ou compensar com os impostos devidos.
- Nos meses analisados, verificou-se a compensação de ICMS, PIS e COFINS no montante de R\$ 11,4 mil, restando, ao final de 06/2025, saldo de R\$ 718 mil. Esse valor indica a existência de créditos originados em competências anteriores, que permanecem inalterados. Diante disso, **esta Administradora Judicial seguirá acompanhando as medidas a serem adotadas pelas Recuperandas quanto à utilização desses créditos, seja para o devido aproveitamento dos valores, seja para eventual ajuste contábil com a baixa correspondente, a fim de alinhar os Balanços à realidade das Companhias.**
- Depósitos para recursos judiciais:** registra os valores bloqueados judicialmente na soma de R\$ 59 mil, ao final de junho de 2025.
- Estoques:** o movimento dos “Estoques” demonstra a aquisição de matéria-prima e mercadorias para revenda na quantia de R\$ 19 mil, frente a apuração do custo dos produtos vendidos e serviços prestados no período de R\$ 33 mil, restando o saldo de R\$ 565 mil. Ainda sobre os **Estoques**, **insta consignar que o relatório gerencial/fiscal paralelo denominado 'Registro de Inventário', que demonstra de forma individualizada e quantitativa os itens alocados no “Estoque” das Recuperandas, não foi apresentado.**
- Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo totalizavam R\$ 6,907 milhões ao final de **junho de 2025**, compostos por ativos monetários como “investimentos”, “depósitos judiciais” e “transações com partes relacionadas”, bem como por ativos não monetários como “bens móveis, imóveis e intangíveis”.
- Os “investimentos” (Consórcio) e “depósitos judiciais” não registraram mudanças e totalizaram R\$ 99 mil e R\$ 12 mil, respectivamente, enquanto as “transações com partes relacionadas” cresceram R\$ 53 mil, totalizando os ativos que serão realizados em um período superior a um ano após o encerramento das Demonstrações Contábeis, conforme se verifica da tabela apresentada na página 19.
- Transações com Partes Relacionadas (Mútuos):** neste subgrupo são escriturados os empréstimos concedidos a pessoas físicas e jurídicas relacionadas às Empresas, havendo movimentação de valores no período no total de R\$ 53 mil e saldo final de R\$ 6,065 milhões. Destaca-se que o montante mais relevante é de R\$ 5,051 milhões, referente aos valores emprestados da **GLOBAL-LOCK** para a **MUL-T-LOCK**, registrando contabilmente os recursos financeiros originados na primeira e transferidos para a segunda. Ainda que, na prática, o tratamento seja de grupo econômico e “caixa unificado”, as Normas Contábeis vigentes exigem os lançamentos correspondentes às transações entre os CNPJs. A Devedora **MUL-T-LOCK**, por sua vez, apresenta a mesma quantia de R\$ 5,051 milhões registrada em seu passivo, completando as formalidades necessárias para a adequada apresentação dos empréstimos entre as Recuperandas, também denominados operações “intercompany”. Em complemento, o quadro a seguir demonstra a composição dos mútuos nos meses de maio e junho de 2025:

# BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

| OUTROS CRÉDITOS - MÚTUOS                   | mai/2025         | jun/2025         | VAR. %    | VAR. R\$      | REPR. %     |
|--|------------------|------------------|-----------|---------------|-------------|
| Dany Eny                                   | 37.458           | 47.284           | 26%       | 9.826         | 1%          |
| Mult Lock Brasil Industria e Comércio Ltda | 5.000.614        | 5.051.016        | 1%        | 50.402        | 83%         |
| Partes Relacionadas DN                     | 974.841          | 964.311          | -1%       | -10.530       | 16%         |
| Partes Relacionadas RE                     | 0                | 3.150            | 0%        | 3.150         | 0%          |
| <b>TOTAL</b>                               | <b>6.012.913</b> | <b>6.065.761</b> | <b>1%</b> | <b>52.848</b> | <b>100%</b> |

- **Imobilizado e Intangível:** em **junho de 2025**, não houve a aquisição de novos ativos, mas apenas o registro da depreciação mensal do ativo imobilizado de R\$ 6 mil.
- Ainda sobre os **ativos imobilizados**, conforme indicado no Relatório Inicial, o ajuste nos itens alocados nesse grupo de contas, com o consequente ajuste no valor demonstrado no Balanço das Companhias, **ainda não foi realizado pelas Recuperandas e sua Assessoria Contábil**. Os responsáveis das Empresas informaram que estão trabalhando para levantar os documentos e informações necessários para corrigir as distorções existentes. Assim, o tema permanece sob diligência desta Auxiliar do Juízo até que as medidas cabíveis sejam efetivamente aplicadas pelas Empresas. Em complemento, apresenta-se a seguir a composição dos ativos imobilizados e intangíveis no período:

| IMOBILIZADO                              | mai/2025       | jun/2025       | VAR. %     | VAR. R\$      | REPR. %     |
|--|----------------|----------------|------------|---------------|-------------|
| EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES                  | 145.375        | 145.375        | 0%         | 0             | 20%         |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS                      | 159.175        | 159.175        | 0%         | 0             | 22%         |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                  | 568.273        | 568.273        | 0%         | 0             | 78%         |
| FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS                 | 517.001        | 517.001        | 0%         | 0             | 71%         |
| VEÍCULOS                                 | 1.998.248      | 1.998.248      | 0%         | 0             | 274%        |
| COMPUTADORES, TELEFONIA E ACESSÓRIOS     | 56.424         | 56.424         | 0%         | 0             | 8%          |
| INSTALAÇÕES                              | 3.528          | 3.528          | 0%         | 0             | 0%          |
| BENF. EM MÓVEIS DE TERCEIROS             | 4.000          | 4.000          | 0%         | 0             | 1%          |
| CONSÓRCIOS EM ANDAMENTO                  | 170.741        | 170.741        | 0%         | 0             | 23%         |
| (-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL | -2.904.910     | -2.911.326     | 0%         | -6.417        | -399%       |
| <b>BENS MÓVEIS E IMÓVEIS</b>             | <b>717.855</b> | <b>711.438</b> | <b>-1%</b> | <b>-6.417</b> | <b>98%</b>  |
| MARCAS E PATENTES LEI 8200/91            | 17.921         | 17.921         | 0%         | 0             | 2%          |
| <b>INTANGÍVEL</b>                        | <b>17.921</b>  | <b>17.921</b>  | <b>0%</b>  | <b>0</b>      | <b>2%</b>   |
| <b>TOTAL</b>                             | <b>735.776</b> | <b>729.359</b> | <b>-1%</b> | <b>-6.417</b> | <b>100%</b> |

# BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

O **Passivo** é o conjunto de deveres e obrigações perante terceiros (Fornecedores, Pessoas Físicas e Jurídicas, Colaboradores, Bancos, Governo, Previdência Social, etc), bem como para com os Sócios e/ou Investidores (capital social e lucros). Em suma, são dívidas que poderão ser liquidadas em até um ano, ou após um ano do encerramento das demonstrações contábeis, resultando na saída de recursos financeiros. A seguir, esta Auxiliar apresenta os saldos e as contas que compuseram o total do Passivo das Recuperandas em **junho de 2025**:

| PASSIVO                             | mai/2025            | jun/2025            | VAR. %    | VAR. R\$          | REPR. %       |
|-------------------------------------|---------------------|---------------------|-----------|-------------------|---------------|
| <b>Passivo Circulante</b>           | <b>-78.883.320</b>  | <b>-86.001.750</b>  | <b>9%</b> | <b>-7.118.430</b> | <b>586%</b>   |
| EMPRÉSTIMOS                         | -13.805.581         | -20.842.508         | 51%       | -7.036.927        | 142%          |
| FINANCIAMENTOS                      | -748.039            | -748.039            | 0%        | 0                 | 5%            |
| FORNECEDORES                        | -2.000.734          | -2.002.528          | 0%        | -1.795            | 14%           |
| FORNECEDORES ESTRANGEIROS           | -5.466.952          | -5.466.952          | 0%        | 0                 | 37%           |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | -52.218.367         | -52.222.186         | 0%        | -3.818            | 356%          |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL            | -445.692            | -448.603            | 1%        | -2.911            | 3%            |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS                  | -2.413.847          | -2.452.391          | 2%        | -38.544           | 17%           |
| PROVISÕES                           | -889.426            | -907.403            | 2%        | -17.977           | 6%            |
| ADIANTAMENTOS A CLIENTES            | -158.160            | -302.629            | 91%       | -144.469          | 2%            |
| CONTAS A PAGAR                      | -559.852            | -431.842            | -23%      | 128.011           | 3%            |
| CONTAS CORRENTES                    | -176.669            | -176.669            | 0%        | 0                 | 1%            |
| <b>Passivo não Circulante</b>       | <b>-159.250.635</b> | <b>-159.301.036</b> | <b>0%</b> | <b>-50.402</b>    | <b>1086%</b>  |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS              | -154.250.021        | -154.250.021        | 0%        | 0                 | 1052%         |
| TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS  | -5.000.614          | -5.051.016          | 1%        | -50.402           | 34%           |
| <b>Patrimônio Líquido</b>           | <b>223.694.783</b>  | <b>230.638.302</b>  | <b>3%</b> | <b>6.943.520</b>  | <b>-1573%</b> |
| CAPITAL SUBSCRITO                   | -620.000            | -620.000            | 0%        | 0                 | 4%            |
| RESERVA DE REAVALIAÇÃO              | 129.821.275         | 136.764.795         | 5%        | 6.943.520         | -933%         |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS      | 94.493.508          | 94.493.508          | 0%        | 0                 | -644%         |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>             | <b>-14.439.172</b>  | <b>-14.664.484</b>  | <b>2%</b> | <b>-225.313</b>   | <b>100%</b>   |

- O **Passivo Circulante** atingiu a quantia de R\$ 86 milhões no mês 06/2025, demonstrando majoração de 9% no período, com destaque para o acréscimo no valor devido a título de “empréstimos ou financiamentos” com Instituições de Crédito.

- Empréstimos (Antecipação de Recebíveis):** para o mês em análise, destacam-se os ajustes realizados para a correta demonstração da dívida decorrente das operações de desconto de duplicatas, bem como os pagamentos e descontos efetuados, os quais contribuíram para o aumento de R\$ 7 milhões entre os meses de maio e junho de 2025, restando um saldo a pagar de R\$ 21 milhões.
- No mais, sabe-se que **parte deste valor é composto por créditos que se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial (constituídos antes do pedido de RJ), e que deverão ser segregados em grupo de contas contábeis específico para demonstração dos créditos concursais.** Esta classificação visa segregar o movimento e o saldo a pagar das operações correntes, para que não haja confusão entre os valores e o devido tratamento para liquidação das dívidas.
- Fornecedores:** constatou-se pagamentos de R\$ 30 mil, bem como o registro de R\$ 727 mil relativos aos produtos e serviços adquiridos no período.
- Impostos e Contribuições a Recolher – curto prazo:** não há registro de pagamentos, mas apenas compensações de créditos de ICMS, PIS e COFINS na quantia de R\$ 11,4 mil, em contrapartida às novas obrigações reconhecidas no período no total de R\$ 28 mil, sendo que maiores detalhes serão apresentados no tópico **Endividamento Fiscal – Créditos não sujeitos.**

## BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

- **Obrigações com Pessoas, Provisões e Encargos Sociais:** acréscimo de R\$ 59 mil de maio para junho de 2025, tendo em vista o aumento dos valores a pagar a título de “salários”, “INSS”, “FGTS” e pelo reconhecimento das provisões de férias e 13º salários.
- Ressalta-se que as Recuperandas apresentam atrasos em verbas trabalhistas devidas a seus funcionários, sendo parte desse montante integrante do passivo sujeito à recuperação judicial. Especificamente, **a soma das remunerações (salários e benefícios) devidas antes do pedido de RJ (03/06/2025), deverá ser registrada em grupo de contas contábeis específico, de modo a possibilitar a segregação do movimento e do saldo a pagar das obrigações correntes (pós-pedido de RJ), evitando confusão entre os valores e garantindo o devido tratamento para a liquidação das dívidas.** Para tanto, as Empresas deverão seguir com o trabalho de revisão dos saldos contábeis iniciado em 06/2025 pela Contabilidade, realizando eventuais ajustes e/ou segregações dos valores, em especial, a partir da apresentação do 2º Edital de credores, momento em que o Quadro Geral de Credores poderá sofrer alterações até o momento de sua consolidação.
- **Adiantamento de clientes:** em junho de 2025, o **GRUPO MUL-T-LOCK** recebeu novos adiantamentos na quantia de R\$ 97 mil, além da reclassificação de R\$ 47 mil a título de ajustes de saldo, não havendo baixas pela entrega de produtos e serviços aos clientes que anteciparam os pagamentos.
- **Contas a pagar:** abrange as obrigações a título de “honorários contábeis” no importe de R\$ 89 mil; “Banco Itaú Card S/A (Itaú Business Mastercard)” no importe de R\$ 12 mil e “aluguel/condomínio a pagar” na soma de R\$ 330 mil, sendo que este último registrou pagamento de aluguel de R\$ 17 mil, além de um ajuste contábil de R\$ 143 mil.
- **Contas Correntes e Transações com partes relacionadas (Mútuos):** somam R\$ 5,227 milhões, abrangendo os valores devidos ao Sr. **RAFAEL ENY** (R\$ 177 mil) e o valor a pagar pela Devedora **MUL-T-LOCK** a **GLOBAL-LOCK** (R\$ 5,051 milhões), em razão dos empréstimos “*intercompany*” entres as Recuperandas.

# ÍNDICES CONTÁBEIS E FINANCEIROS: ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Os **índices de liquidez contábil** desempenham um papel crucial na análise abrangente e minuciosa da capacidade da Empresa para cumprir suas obrigações. Estes índices derivam diretamente do Balanço Patrimonial que, por sua vez, espelha a situação dos bens e direitos da entidade naquele momento. Quando interpretados de forma precisa, esses índices se transformam em indicadores de alta qualidade, proporcionando uma valiosa orientação à gestão para a tomada de decisões. A seguir, apresentaremos os quatro índices relevantes das Recuperandas em **junho de 2025**:

## ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE



mai/2025 jun/2025

(ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE)

Este índice aponta a capacidade de pagamento das dívidas a curto prazo.

Observa-se que, ao considerar apenas os ativos de curto prazo, as Empresas não possuem capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias, visto que para cada R\$ 1,00 de dívida havia apenas R\$ 0,07 disponíveis para a quitação desta.

## ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA



mai/2025 jun/2025

(ATIVO CIRCULANTE – ESTOQUES / PASSIVO CIRCULANTE)

Aponta a capacidade de pagamentos das obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias (curto prazo) das Entidades, desconsiderando seus estoques.

Concluiu-se que ao **desconsiderar** os saldos de estoques do Grupo Recuperando, este não dispõe de ativos suficientes para arcar com seus passivos a curto prazo, tendo em vista que o índice apontou resultado ainda inferior a R\$ 1,00.

## ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA



mai/2025 jun/2025

(DISPONÍVEL / PASSIVO CIRCULANTE)

Este índice é calculado considerando apenas os valores demonstrados em “caixa, bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata”, disponíveis para quitação das obrigações de curto prazo no mês em análise.

A partir do gráfico supra, é possível afirmar que as Devedoras não dispõem de recursos imediatos para liquidação de suas obrigações exigíveis no curto prazo.

## ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL



mai/2025 jun/2025

(ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)

O índice de liquidez geral demonstra a capacidade de pagamento de todas as obrigações da Sociedade, tanto de curto como de longo prazos.

A partir do resultado apontado, verifica-se que as Empresas não apresentam recursos disponíveis para quitação de suas dívidas de curto e longo prazos, tendo em vista que o índice apontou resultado ainda inferior a R\$ 1,00.

# ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

# DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **DRE** corresponde ao demonstrativo contábil financeiro exigido pela legislação, o qual tem por objetivo apurar o resultado, seja ele um lucro ou um prejuízo, obtido pela empresa. Para isso, ela utiliza o princípio do regime de competência, considerando todas as receitas, custos e despesas. A principal finalidade da DRE é apresentar de forma clara e transparente os resultados financeiros da empresa, permitindo uma análise detalhada do desempenho ao longo do tempo. Ela é uma ferramenta crucial para a tomada de decisões estratégicas, pois fornece insights sobre a rentabilidade, eficiência operacional e capacidade da empresa de gerar lucros. Abaixo, segue o Demonstrativo do Resultado do Exercício (DRE) com a análise das variações ocorridas na performance econômico-financeira das Empresas em **junho de 2025**:

| DRE   | mai/2025        | jun/2025        | Acum/2025         | VAR. %       | VAR. R\$        | REPR. %      |
|---|-----------------|-----------------|-------------------|--------------|-----------------|--------------|
| RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS          | 187.042         | 206.604         | 1.101.127         | 10%          | 19.562          | 97%          |
| RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS                | 2.302           | 7.265           | 63.720            | 216%         | 4.962           | 3%           |
| <b>Receita Operacional Bruta</b>                | <b>189.344</b>  | <b>213.869</b>  | <b>1.164.847</b>  | <b>13%</b>   | <b>24.525</b>   | <b>100%</b>  |
| (-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES                   | 0               | -42.604         | -112.832          | 0%           | -42.604         | -20%         |
| (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS            | -7.419          | -20.421         | -77.896           | 175%         | -13.002         | -10%         |
| <b>(-) Deduções</b>                             | <b>-7.419</b>   | <b>-63.024</b>  | <b>-190.728</b>   | <b>750%</b>  | <b>-55.605</b>  | <b>-29%</b>  |
| <b>Receita Operacional Líquida</b>              | <b>181.925</b>  | <b>150.844</b>  | <b>974.119</b>    | <b>-17%</b>  | <b>-31.081</b>  | <b>71%</b>   |
| MÃO-DE-OBRA DIRETA                              | -143.529        | -146.266        | -905.030          | 2%           | -2.737          | -68%         |
| CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS                 | -106.862        | -30.982         | -567.696          | -71%         | 75.880          | -14%         |
| <b>CUSTOS</b>                                   | <b>-250.391</b> | <b>-177.248</b> | <b>-1.472.726</b> | <b>-29%</b>  | <b>73.143</b>   | <b>-83%</b>  |
| <b>(=) Resultado Operacional Bruto</b>          | <b>-68.465</b>  | <b>-26.403</b>  | <b>-498.607</b>   | <b>-61%</b>  | <b>42.062</b>   | <b>-12%</b>  |
| <b>Magem Bruta</b>                              | <b>-38%</b>     | <b>-18%</b>     | <b>0%</b>         | <b>-53%</b>  | <b>0</b>        | <b>0%</b>    |
| COMISSÕES SOBRE VENDAS                          | -7.352          | -6.417          | -20.202           | -13%         | 935             | -3%          |
| DESPEAS COM ENTREGA                             | -1.050          | -151            | -6.092            | -86%         | 899             | 0%           |
| DESPEAS GERAIS                                  | -6.773          | -6.465          | -49.045           | -5%          | 308             | -3%          |
| DESPEAS COM PESSOAL                             | -5.430          | -5.409          | -32.418           | 0%           | 21              | -3%          |
| ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS                        | -32.000         | -32.000         | -192.000          | 0%           | 0               | -15%         |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES                 | 0               | 0               | -7.750            | 0%           | 0               | 0%           |
| DESPEAS GERAIS                                  | -52.073         | -305.321        | -596.764          | 486%         | -253.248        | -143%        |
| <b>DESPEAS OPERACIONAIS</b>                     | <b>-104.678</b> | <b>-355.763</b> | <b>-904.270</b>   | <b>240%</b>  | <b>-251.084</b> | <b>-166%</b> |
| <b>(=) Resultado Operacional Líquido (EBIT)</b> | <b>-173.144</b> | <b>-382.166</b> | <b>-1.402.877</b> | <b>121%</b>  | <b>-209.022</b> | <b>-179%</b> |
| <b>Magem EBIT</b>                               | <b>-95%</b>     | <b>-253%</b>    | <b>0%</b>         | <b>166%</b>  | <b>-2</b>       | <b>0%</b>    |
| DESPEAS FINANCEIRAS                             | -2.569          | -5.353          | -20.964           | 108%         | -2.784          | -3%          |
| RECEITAS FINANCEIRAS                            | 2               | 0               | 2                 | -100%        | -2              | 0%           |
| RECUPERAÇÃO DE DESPEAS                          | 0               | 10.700          | 10.700            | 0%           | 10.700          | 5%           |
| <b>RESULTADO FINANCEIRO</b>                     | <b>-2.567</b>   | <b>5.347</b>    | <b>-10.262</b>    | <b>-308%</b> | <b>7.914</b>    | <b>3%</b>    |
| <b>(=) Resultado Antes dos Impostos</b>         | <b>-175.711</b> | <b>-376.819</b> | <b>-1.413.139</b> | <b>114%</b>  | <b>-201.108</b> | <b>-176%</b> |
| IRPJ/CSLL                                       | 0               | 0               | 0                 | 0%           | 0               | 0%           |
| <b>(=) Lucro/Prejuízo do Exercício</b>          | <b>-175.711</b> | <b>-376.819</b> | <b>-1.413.139</b> | <b>114%</b>  | <b>-201.108</b> | <b>-176%</b> |
| <b>Magem do Resultado Líquido</b>               | <b>-97%</b>     | <b>-250%</b>    | <b>-145%</b>      | <b>-</b>     | <b>-</b>        | <b>-</b>     |

- Nos meses analisados, as deduções, custos, despesas operacionais, outras despesas e despesas financeiras (dispêndios para manutenção das operações das Recuperandas) somaram R\$ 601 mil, enquanto as receitas (operacionais e financeiras) totalizaram R\$ 224 mil, ensejando o prejuízo contábil de R\$ 377 mil em junho de 2025.
- As **Deduções da Receita Bruta** somaram R\$ 63 mil, relativas aos impostos e, eventualmente, devoluções e cancelamentos diretamente associados a vendas e serviços prestados, com destaque para as “devoluções de vendas” de R\$ 42 mil ocorrida no mês em análise e que ensejou o expressivo aumento das deduções.
- Os **Custos dos Bens e Serviços Vendidos** totalizaram R\$ 177 mil, com redução de 29% em comparação a maio de 2025, tendo em vista que houve um menor custo dos produtos vendidos e serviços prestados.
- As **Despesas Operacionais** aumentaram consideravelmente em 06/2025, sendo que as principais ocorrências foram as “despesas legais e judiciais”, no valor de R\$ 111 mil, e despesas com “assessorias” no valor de R\$ 150 mil, além de outros gastos menores que compuseram as despesas operacionais no período.
- Despesas Financeiras:** totalizaram R\$ 5 mil em 06/2025, abrangendo “multas de mora” e “tarifas bancárias”.
- Recuperação de despesas:** receita reconhecida a título de “recuperação de custos e despesas” na quantia de R\$ 11 mil, registrada como “N/Recebto Transferência Pix Rem: Idenildes Dos Santos 13/06”, a qual será abordada em questionamento complementar por esta AJ, para que se esclareça a natureza desta receita.

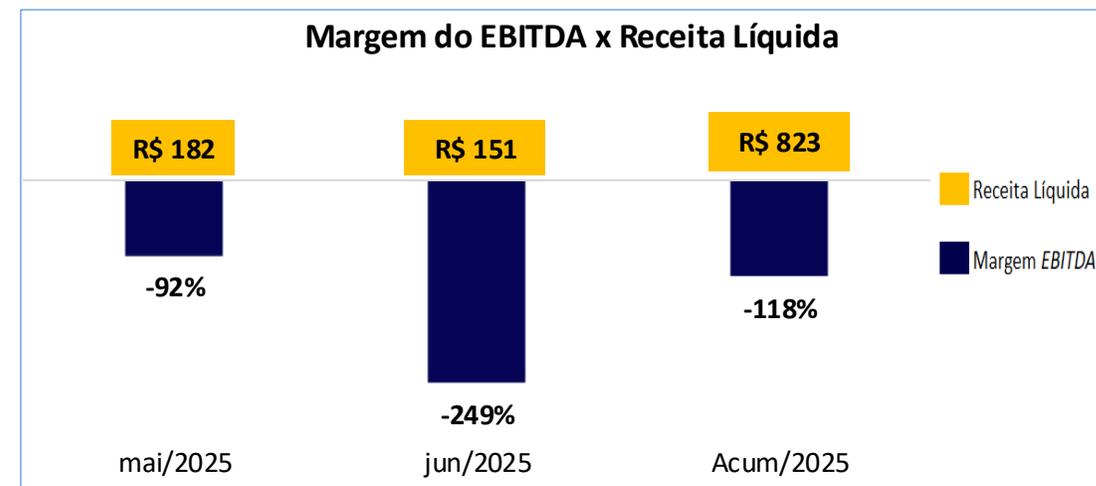
# EBITDA

O **EBITDA** é uma métrica financeira importante que fornece uma visão do desempenho operacional da empresa, excluindo efeitos não operacionais. A análise das variações percentuais em reais ajuda a identificar tendências nos diferentes componentes do **EBITDA** e auxilia na avaliação da eficiência operacional da empresa. No entanto, vale ressaltar que o **EBITDA**, embora seja uma métrica útil para avaliar o desempenho operacional, não considera todos os aspectos financeiros e não substitui uma análise completa das demonstrações financeiras.

| EBITDA                                    | mai/2025        | jun/2025        | Acum/2025         |
|---|-----------------|-----------------|-------------------|
| Resultado Operacional Líquido (EBIT)      | -173.144        | -382.166        | -1.402.877        |
| <b>Margem EBIT</b>                        | <b>-95%</b>     | <b>-253%</b>    | <b>0%</b>         |
| (+) Depreciação e Amortização             | 6.417           | 6.417           | 44.917            |
| (+) Demais Impostos/Taxas e Contribuições | 0               | 0               | 7.750             |
| <b>EBITDA</b>                             | <b>-166.727</b> | <b>-375.749</b> | <b>-1.350.211</b> |
| <b>Margem EBITDA</b>                      | <b>-92%</b>     | <b>-249%</b>    | <b>-118%</b>      |

A análise do **EBITDA** e de sua margem revela que as Empresas operaram com resultado insatisfatório, especialmente em junho de 2025, com margem negativa superior a 100%, atingindo o **prejuízo** operacional (Ebitda) acumulado de R\$ 1,350 milhão em 2025.

A **Margem EBIT**, que expressa a proporção do Lucro (ou Prejuízo) Operacional Líquido em relação à Receita Líquida Total, manteve-se negativa nos meses 05 e 06/2025. No mais, tem-se a “Depreciação e Amortização” na quantia de R\$ 6 mil, sendo relevante no contexto geral das Recuperandas quando somadas ao resultado operacional líquido (EBIT) auferido, com implicação positiva no **EBITDA**.



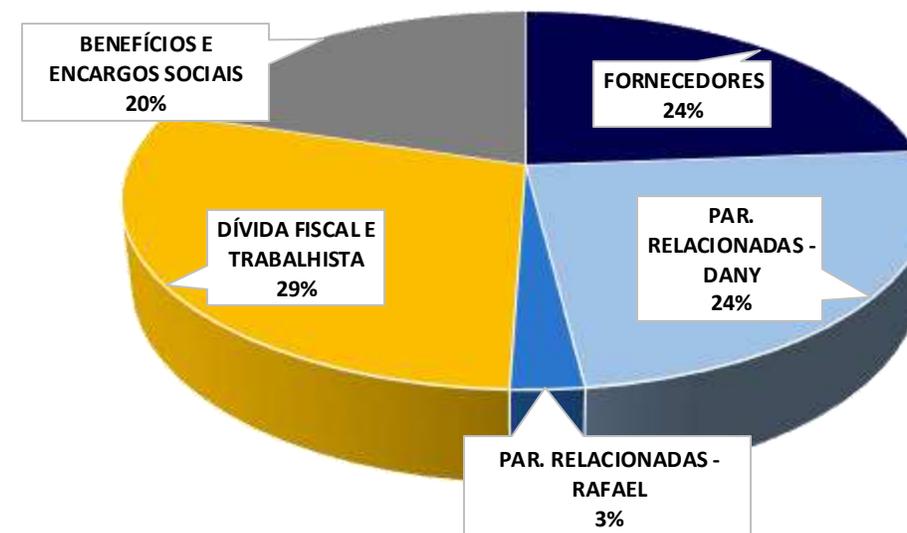
# ENDIVIDAMENTO

# ENDIVIDAMENTO TOTAL

Ao considerar os valores extraídos dos Demonstrativos Contábeis, as Recuperandas possuíam um total de **R\$ 245,318 milhões** de **Endividamento** ao final de **junho de 2025**, sendo 12% de dívidas de caráter não tributário, como por exemplo os valores devidos aos fornecedores e instituições financeiras, e os 88% restantes referiam-se ao endividamento fiscal e trabalhista, abrangendo as obrigações diretas com os colaboradores, encargos sociais e tributos exigíveis a curto e longo prazos. Em complemento, na tabela abaixo está representada a composição do endividamento das Companhias, com base nos dados verificados no Balanço Patrimonial consolidado:

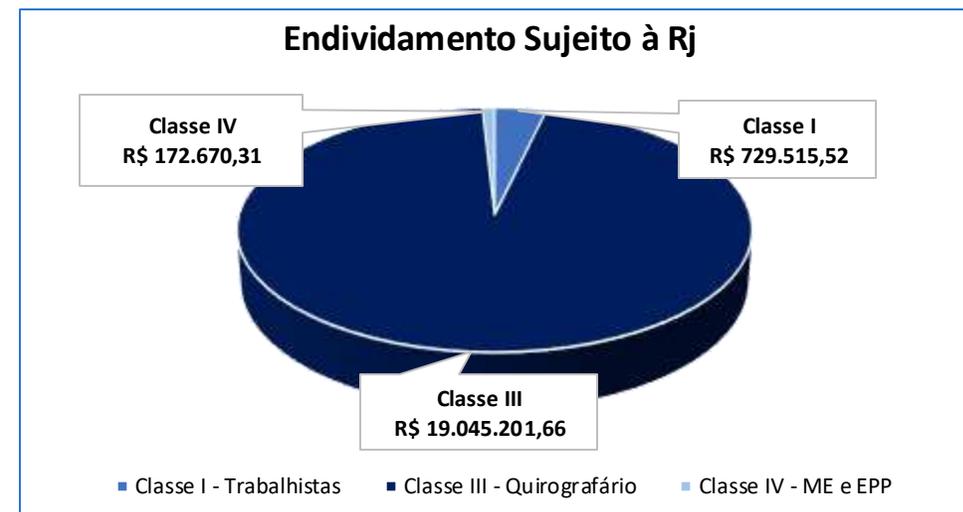
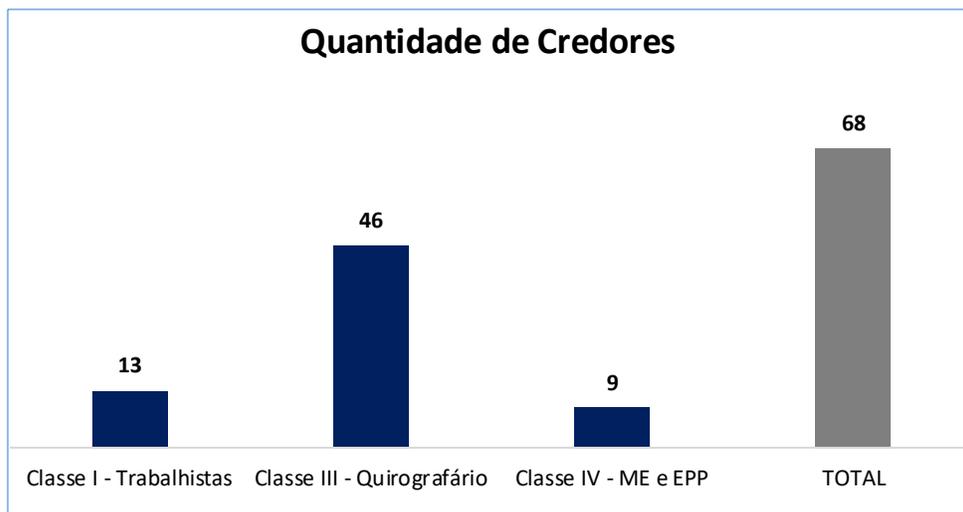
| ENDIVIDAMENTO                       | mai/2025           | jun/2025           | VAR. %     | VAR. R\$         | REPR. %     |
|-------------------------------------|--------------------|--------------------|------------|------------------|-------------|
| <b>DÍVIDA ATIVA</b>                 | <b>27.928.448</b>  | <b>35.037.642</b>  | <b>25%</b> | <b>7.109.194</b> | <b>14%</b>  |
| <b>DISPONIBILIDADES</b>             | <b>11.846</b>      | <b>15.459</b>      | <b>30%</b> | <b>3.613</b>     | <b>0%</b>   |
| EMPRÉSTIMOS                         | 13.805.581         | 20.842.508         | 51%        | 7.036.927        | 8%          |
| FINANCIAMENTOS                      | 748.039            | 748.039            | 0%         | 0                | 0%          |
| FORNECEDORES                        | 2.000.734          | 2.002.528          | 0%         | 1.795            | 1%          |
| FORNECEDORES ESTRANGEIROS           | 5.466.952          | 5.466.952          | 0%         | 0                | 2%          |
| ADIANTAMENTOS A CLIENTES            | 158.160            | 302.629            | 91%        | 144.469          | 0%          |
| CONTAS A PAGAR                      | 559.852            | 431.842            | -23%       | -128.011         | 0%          |
| CONTAS CORRENTES                    | 176.669            | 176.669            | 0%         | 0                | 0%          |
| TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS  | 5.000.614          | 5.051.016          | 1%         | 50.402           | 2%          |
| <b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>  | <b>210.217.353</b> | <b>210.280.604</b> | <b>0%</b>  | <b>63.251</b>    | <b>86%</b>  |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | 52.218.367         | 52.222.186         | 0%         | 3.818            | 21%         |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL            | 445.692            | 448.603            | 1%         | 2.911            | 0%          |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS                  | 2.413.847          | 2.452.391          | 2%         | 38.544           | 1%          |
| PROVISÕES                           | 889.426            | 907.403            | 2%         | 17.977           | 0%          |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS              | 154.250.021        | 154.250.021        | 0%         | 0                | 63%         |
| <b>TOTAL</b>                        | <b>238.145.801</b> | <b>245.318.246</b> | <b>3%</b>  | <b>7.172.445</b> | <b>100%</b> |

| PERCENTUAL DE PAGAMENTOS 06/2025 | R\$                | %           |
|----------------------------------|--------------------|-------------|
| DÍVIDA ATIVA                     | R\$ 517.402        | 93%         |
| DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA      | R\$ 37.112         | 7%          |
| <b>ENDIVIDAMENTO TOTAL</b>       | <b>R\$ 554.514</b> | <b>100%</b> |



# ENDIVIDAMENTO – CRÉDITOS SUJEITOS

- O total consolidado de créditos sujeitos à RJ, referentes à **MUL-T-LOCK DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** e **GLOBAL-LOCK COMÉRCIO LTDA.** é de **R\$ 19.947.387,49** milhões, conforme a relação de credores de fls. 574/575, e está dividido conforme os gráficos abaixo. Por ora, não há créditos registrados para a Classe II – Garantia Real. Ressalta-se que esses créditos não contemplam qualquer deságio futuro que eventualmente possa ser proposto pelas Recuperandas para o cumprimento dessas obrigações.



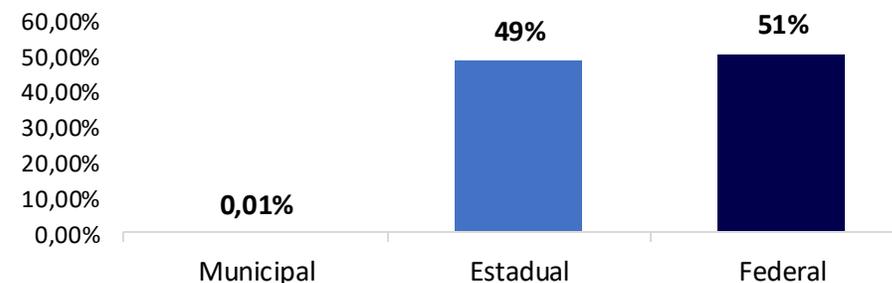
# ENDIVIDAMENTO FISCAL – CRÉDITOS NÃO SUJEITOS

| DÍVIDA TRIBUTÁRIA - BALANÇO PATRIMONIAL  | mai/2025           | jun/2025           | VAR. %    | VAR. R\$      | REPR. %     |
|--|--------------------|--------------------|-----------|---------------|-------------|
| <b>OBRIGACOES FISCAIS - CURTO PRAZO</b>  | <b>54.452.111</b>  | <b>54.506.860</b>  | <b>0%</b> | <b>54.749</b> | <b>26%</b>  |
| INSS A RECOLHER                          | 1.792.310          | 1.823.850          | 2%        | 31.540        | 1%          |
| FGTS A RECOLHER                          | 621.538            | 628.541            | 1%        | 7.003         | 0%          |
| <b>ENCARGOS SOCIAIS</b>                  | <b>2.413.847</b>   | <b>2.452.391</b>   | <b>2%</b> | <b>38.544</b> | <b>1%</b>   |
| IPI A RECOLHER                           | 107.091            | 106.573            | 0%        | -518          | 0%          |
| ICMS A RECOLHER                          | 3.463.494          | 3.463.494          | 0%        | 0             | 2%          |
| ISS A RECOLHER                           | 21.501             | 21.864             | 2%        | 363           | 0%          |
| PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA           | 249.665            | 249.665            | 0%        | 0             | 0%          |
| IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER              | 35.729             | 35.729             | 0%        | 0             | 0%          |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER           | 188.918            | 188.918            | 0%        | 0             | 0%          |
| IRRF A RECOLHER                          | 474.674            | 481.484            | 1%        | 6.811         | 0%          |
| PIS A RECOLHER                           | 403.877            | 405.523            | 0%        | 1.647         | 0%          |
| COFINS A RECOLHER                        | 1.903.397          | 1.910.983          | 0%        | 7.585         | 1%          |
| CRF A RECOLHER                           | 1.813              | 2.131              | 18%       | 317           | 0%          |
| ISS RETIDO A RECOLHER                    | 5                  | 5                  | 0%        | 0             | 0%          |
| SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER       | 33.992             | 33.992             | 0%        | 0             | 0%          |
| PARCELAMENTO DE IMPOSTOS FEDERAIS        | 45.154.108         | 45.154.108         | 0%        | 0             | 22%         |
| <b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>            | <b>52.038.264</b>  | <b>52.054.469</b>  | <b>0%</b> | <b>16.206</b> | <b>25%</b>  |
| <b>OBRIGACOES A LONGO PRAZO</b>          | <b>154.250.021</b> | <b>154.250.021</b> | <b>0%</b> | <b>0</b>      | <b>74%</b>  |
| DÍVIDA TRIBUTÁRIA NA PGFN                | 68.856.990         | 68.856.990         | 0%        | 0             | 33%         |
| DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA COM AJUIZ/DISTRIB. | 23.790.633         | 23.790.633         | 0%        | 0             | 11%         |
| DÍVIDA COM FGTS (AJUIZADA/INSCRITA)      | 1.297.112          | 1.297.112          | 0%        | 0             | 1%          |
| DÍVIDA ATIVA DO ICMS (CDAS)              | 60.303.196         | 60.303.196         | 0%        | 0             | 29%         |
| IPI A RECOLHER                           | 2.090              | 2.090              | 0%        | 0             | 0%          |
| <b>TOTAL ENDIV FISCAL NO BALANÇO</b>     | <b>208.702.132</b> | <b>208.756.881</b> | <b>0%</b> | <b>54.749</b> | <b>100%</b> |

- Ao considerar o saldo do passivo fiscal apresentado pelas Recuperandas em seus Balanços Patrimoniais, o montante das obrigações fiscais atinge a quantia de **R\$ 209 milhões**. Contudo, na recente manifestação acostada às fls. 1.628/1.682, as Requerentes apresentaram **R\$ 175,4 milhões** em passivos classificados como "Obrigações Tributárias". A Administradora Judicial continuará acompanhando os ajustes a serem realizados pelas Recuperandas, os quais já foram iniciados em junho/2025.

- Na visita *in loco* ocorrida 18/08/2025, ocasião em que esta Auxiliar do Juízo verificou as dependências da nova sede das Devedoras, as empresas e seus assessores informaram que já estão atuando na equalização dos impostos nas esferas federal, estadual e municipal, estando cientes de que este trabalho é essencial para futura homologação do Plano de Recuperação Judicial que eventualmente vier a ser aprovado pelos credores.
- Por ora, informaram apenas que os tributos correntes não estão sendo adimplidos, inclusive os encargos sociais, bem como informaram que o Passivo Fiscal registrado na contabilidade será revisto para evidenciação da dívida real das Empresas.

## PASSIVO FISCAL CONTABILIZADO EM JUNHO/2025



# ANEXOS

# ESCLARECIMENTOS – JUNHO DE 2025

Após a análise dos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos, esta Administradora Judicial verificou alguns pontos a serem esclarecidos pelas Recuperandas, quais sejam:

- **Tributos a Recuperar:** constatou-se o saldo final de R\$ 718 mil em 06/2025, indicando a existência de créditos originados em competências anteriores e que seguem inalterados. Diante disso, as Recuperandas deverão informar quais as medidas estão adotando para verificação da existência desses créditos, bem como para o devido aproveitamento dos valores ou eventual ajuste contábil com a baixa dos valores.
- **Estoques:** o relatório gerencial/fiscal denominado 'Registro de Inventário', que demonstra de forma individualizada e quantitativa os itens alocados no “Estoque” das Recuperandas, não foi apresentado e não houve a confirmação do saldo contábil dos estoques.
- **Recuperação de despesas:** esclarecer a natureza da receita reconhecida a título de “recuperação de custos e despesas” na quantia de R\$ 11 mil, registrada como “N/Recebo Transferência Pix Rem: Idenildes Dos Santos 13/06”.
- **Transações com Partes Relacionadas (Mútuos):** informar quais são as pessoas físicas e jurídicas que mensalmente aportam ou recebem valores, conforme verificado pela movimentação das contas de “transações com partes relacionadas (mútuos)”, indicando o motivo das operações, se há contrato e se há dívida concursal envolvendo as partes relacionadas. Caso positivo, indicar a quantia formada antes do pedido de RJ e após o pedido. Exemplo de movimentações que precisam ser esclarecidas: Eletron Cobrança Energia, Comgás, Internet, Telefone – Dany | Pix para Izemar Santana | Pix para Silvado Crispim | Pix enviados e recebidos de Ariella Eny Ezra.

# QUESTÕES PROCESSUAIS

# CRONOGRAMA PROCESSUAL

| Data   | Evento  | Lei n.º 11.101/05 (LREF)                 |
|--|---|--|
| 03/06/2025   | Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial   |  |
| 23/06/2025   | Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação Judicial  | art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º |
| 26/06/2025 (Disponibilização)<br>27/06/2025 (Publicação) | Publicação do deferimento no DJE  |  |
| 03/09/2025 (Disponibilização)<br>04/09/2025 (Publicação) | Publicação do 1º Edital no DJE  | art. 52, §1º                             |
| 19/09/2025   | Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias após a publicação do 1º Edital)   | art. 7º, §1º                             |
| 28/08/2025<br>* PRJ apresentado em 20/08/2025            | Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da RJ)  | art. 53                                  |
|  | Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Dje   | art. 53, § único                         |
| 12/09/2025<br>* Relatório apresentado em 05/09/2025      | Apresentação do Relatório de Análise do PRJ (15 dias da apresentação do PRJ)  | art. 22, II, h                           |
|  | Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ)  | art. 53, § único<br>art. 55, § único     |
| 05/11/2025   | Disponibilização da Relação de Credores da AJ (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)  | art. 7º, §2º                             |
|  | Publicação do 2º Edital pelo AJ   | art. 7º, §2º                             |
|  | Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após a publicação do 2º Edital)  | art. 8º                                  |
|  | Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Assembleia Geral de Credores   | art. 36                                  |
| 24/11/2025   | Prazo limite para a 1ª convocação da AGC (150 dias após o deferimento da RJ)  | art. 56, §1º                             |
|  | 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores   | art. 36, I                               |
|  | 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores   | art. 36, I                               |
|  | Prazo limite para votação do PRJ (90 dias após instalação da AGC)   | art. 56, §9º                             |
| 22/12/2025   | Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as devedoras (180 dias após o deferimento da RJ, prorrogável por igual período, uma única vez, em caráter excepcional) | art. 6º, §4º                             |
|  | Homologação do PRJ e concessão da RJ  | art. 58                                  |
|  | Fim do prazo da RJ, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da RJ)   | art. 61                                  |

|                   |
|-------------------|
| Eventos Ocorridos |
| Datas Estimadas   |

# Obrigada!

**Maria Isabel Fontana**  
isabel.fontana@excelia.com.br



[@excelia-nossamissaogerarvalor](#)



[www.excelia-aj.com.br](http://www.excelia-aj.com.br)



[rj.multlock@excelia.com.br](mailto:rj.multlock@excelia.com.br)



+55 (11) 94587-1184  
+55 (11) 2844-2446

